

treinamentos relacionados a temática agrotóxicos, conforme diretrizes do Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, bem como item 14 realizar a condução dos funcionários.

**15. Jarbas Figueiredo Neto**/Ag.Endemias; **16. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Destino e Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus de 14 a 15.03.2019. **17. Messias da Silva Ribeiro**/Ag.Endemias; **18. Giancarlo Braga de Oliveira**/Ag.Endemias. **Destino e Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus de 19 a 20.03.2019. **Objetivo:** Realizar entrega de imunobiológico (vacinas) no Polo de Imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar as atividades operacionais das vacinas.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 15 de Fevereiro de 2019.

  
ROSEMARY COSTA PINTO,  
Diretora Presidente da FVS-AM.

## RESENHA DA PORTARIA Nº017/2019-GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

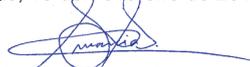
### Anny Letícia Pereira Coelho

Cargo: Chefe de Departamento AD-1

Destino e Período: Brasília/AM – 11 a 13/02/2019

Objetivo: Acompanhou a titular da SEAS no Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 15 de Fevereiro de 2019

  
Márcia de Souza Sahdo  
Secretária de Estado

## UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018-UGPE. **DATA:** 18/01/2019. **PARTES:** UGPE e a UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 a 18/01/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.039102.00000184.2018-UGPE, Parecer Jurídico nº 005/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO  
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

## UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013-UGPE. **DATA:** 15/01/2019. **PARTES:** UGPE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – SEDUC, FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) meses e aditivo de valor. **VIGÊNCIA:** 15/01/2019 a 15/03/2019. **VALOR:** R\$ 741.117,40. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.039102.00000041.2019-UGPE, Parecer Jurídico nº 002/2019-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 15 de janeiro de 2019.

  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO  
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM

### EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2016 – AFEAM  
(CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912391116-ECT-DR/AM)

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**PRAZO:** De 11.2.2019 a 11.2.2020.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 327.494,40 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 27.291,20 (vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e Cláusula Sétima do contrato original.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 13.2.2019

  
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO  
Representante do Acionista Majoritário  
no Exercício da Presidência

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 219/2018 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 222/2018 – CEE/AM DE 27/12/2018

Encerrar as atividades da **E. E. Professora Euclídia Grana Ehm Filha**, Rua Santa Helena s/nº, Comunidade São Pedro, Manaus/AM, retroativo ao ano de 2008; **Determinar** que os arquivos documentais dos alunos fiquem na Secretaria da **E. E. Prof. Waldo Fricke de Lyra**, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos, conforme o estabelecido no art. 32 da Resolução nº. 121/2016 – CEE/AM.

  
HORTÊNCIA MACÊDO DA SILVA  
Secretária Executiva  
Portaria CEE/AM Nº 26 de 15/05/2017

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 242/2018 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 245/2018 – CEE/AM DE 27/12/2018

Autorizar a operacionalização do **Calendário Escolar/2019** da **Escola Espírita Prof. Ney Lobo**, localizada na Rua Geraldo Nascimento nº 93/110, Colônia Antônio Aleixo, Manaus, por atender as exigências vigentes no inciso I do artigo 24 da Lei 9.394/96 e do artigo 19 da resolução nº 201/2017 – CEE/AM.

  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Portaria CEE/AM Nº 40 de 26/09/2017

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 243/2018 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 246/2018 – CEE/AM DE 27/12/2018

Suspender as atividades educacionais do **Educandário Espírita Santo Agostinho**, localizado na rua Nova República, 108, Colônia Antônio Aleixo, Manaus, pelo período de 2 (dois) anos-janeiro/2019 até dezembro/2020; **Orientar** ao mantenedor da instituição para que 120 (cento e vinte) dias antes do término do período de suspensão, **comunique** a este Conselho Estadual de Educação, o retorno das atividades educacionais; **Informar** que, expirado o prazo da suspensão, o credenciamento da unidade escolar será automaticamente cancelado, conforme o estabelecido no art. 30 da Resolução nº. 121/2016 – CEE/AM.

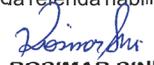
  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Portaria CEE/AM Nº 40 de 26/09/2017

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 254/2018 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 257/2018 – CEE/AM DE 27/12/2018

Indeferir a **Autorização** do Curso **Técnico em Enfermagem**, de Nível médio, no **Centro Educacional Martha Beza**, localizado Rua Cleto Barroso nº 1041, bairro Aparecida, Manacapuru/AM, **por não atender** a Resolução nº 6/2012–CNE/CEB e a Resolução nº 116/2009–CEE/AM; **Indeferir**, ainda, a aprovação do Plano de Curso da referida habilitação técnica;

  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Portaria CEE/AM Nº 40 de 26/09/2017